



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 15 de outubro de 2019.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de SP  
A/C Sr. Fernando Marques Vasconcelos Garcia

Referente: PA nº 7389/2019 – Adiantamento de Verba

Prezado Senhor,

Esclarecemos a V.S.<sup>a</sup> que a nota fiscal nº 27313 – Outback Steakhouse referente a despesas com alimentação foi realizada para as seguintes pessoas:

Danilo Barbosa Machado – Prefeito;

Kauan Santos – Diretor de Comunicação;

Dênis Pereira Lima – Diretor Executivo do IPSSC; e

Ricardo Hoffmann – Assessor Especial do Deputado Estadual Jorge Caruso.

Justificamos que o almoço teve por objetivo captar recursos e benefícios para o município de Cajamar.

Com relação às notas fiscais nºs 135179 e 135181 – Carlton Hotel, esclarecemos que as mesmas foram emitidas somente após a viagem, uma vez que não foram exigidas no ato e ao realizarmos a prestação de contas detectamos a ausência desses comprovantes, portanto, ligamos em seguida para solicitar ao hotel, salientamos ainda que as hospedagens referem-se aos dias 16/07/2019 e 17/07/2019.

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCELO CESAR FERREIRA

RE 8.955